

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida na Ação n. 8138927-20.2022.8.05.0001 e do que consta do processo TJ-ADM-2022/66692,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJBA n. 02, de 25 de fevereiro de 2015, que instituiu a Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundo Graus, proporcionalmente à demanda de processos, na forma da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, e da Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro e Segundo Graus, base 19 de outubro de 2022, disponibilizada no portal Transparência deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o déficit de servidores e a ausência de Subscritor na unidade para a qual o candidato será lotado,

DECIDE

Nomear, em caráter provisório, EDNALDO TELES MOURA JUNIOR, habilitado em concurso público, classificado em 487º lugar, para o cargo de Analista Judiciário – Subscritor, no concurso regido pelo Edital n. 01, de 23 de outubro de 2014, designando-o para ter exercício no Cartório dos Feitos Cíveis e Criminais da Comarca de Jaguaquara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida na Ação n. 8075082-14.2022.8.05.0001 e do que consta do processo TJ-ADM-2022/66637,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJBA n. 02, de 25 de fevereiro de 2015, que instituiu a Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundo Graus, proporcionalmente à demanda de processos, na forma da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, e da Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o déficit de servidores na unidade para a qual a candidata será lotada,

DECIDE

Nomear TATIANA DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS, habilitada em concurso público, classificada em 472º lugar, para o cargo de Técnico Judiciário – Escrevente, no concurso regido pelo Edital n. 01, de 23 de outubro de 2014, designando-a para ter exercício na 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos na Comarca de Lauro de Freitas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na vaga para pessoa com deficiência na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Paulo Afonso.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISIS VANESSA MONTEIRO	66,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente